

DECRETO Nº 3.832 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Laranjal Paulista, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Município mediante o Decreto nº 3.812 de 20 de março de 2020, em razão da pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), tendo em vista necessidade de ações temporárias de prevenção ao contágio e da enfrentamentoda sua propagação,

CONSIDERANDO que apurou-se necessário operar a correção monetária por índice oficial (IPCA/IBGE) do Valor de Terra Nua (VTN) em relação ao informado no exercício de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Laranjal Paulista, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão. Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação o da Fauna ou Flora
2020	43.103,30	36.637,80	32.336,10	29.519,73	24.512,85	18.285,25

Art. 2º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão serem remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de abril de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao
átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de abril de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo